Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 164.846 - SP (2019/0091219-6)

RELATOR	:	MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
SUSCITANTE	:	JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BAURU - SP
SUSCITADO	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIÃO
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES.	:	SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERM. E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU E REGIÃO

DESPACHO

1. Trata-se de Conflito Positivo de Competência suscitado pelo JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BAURU - SP contra o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIÃO, nos autos de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

2. Verifica-se que o feito está instruído apenas com a decisão do Juízo Suscitante, e remessa dos presentes autos à esta Corte Superior, não constando as cópias da decisão do Juízo Suscitado, da petição inicial, e demais peças essenciais para o exame do feito, o que impossibilita sua análise.

3. Expeça-se ofício ao Juízo suscitante, solicitando o envio das cópias das referidas peças e das demais necessárias à instrução do presente conflito.

4. Cumprida a diligência, retornem-me conclusos os autos. Cumpra-se.

Brasília (DF), 24 de maio de 2019.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR